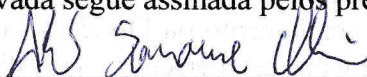


ATA N° 004/2024

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez (10) horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório n° 535, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria n° 1610/2024, senhores(as): Adão Samarone Cassuriaga Oliveira, Bárbara Silva Rolim Rondan, Claudinei Martins Rocha, Maria Denise Rodrigues da Silveira, Rafael Calvete, Ricardo Carvalho, membros do Conselho Fiscal Aline de Almeida Costa e Milena Rodrigues Rocha, a Gestora Administrativa e Coordenadora da Seção de Previdência Lucielaine Silva Teixeira e a Gestora Financeira Joice Vieira da Silva, a fim de tratar sobre os seguintes assuntos: Item 1) Apresentação da Gestora Financeira Joice Vieira da Silva; Item 2) Despesas custeadas com a Taxa de Administração; Item 3) Informações quanto ao alagamento do prédio do RPPS no dia 02/11/2024; 4) Adiantamento de Numerário para 2025; Item 5) Aprovar a Política de Investimentos do RPPS para o exercício de 2025; 6) Compensação Previdenciária; 7) Parcelamento da Dívida sobre o Déficit do Fundo em Repartição; 8) Assuntos Gerais. Ficou estabelecido: 1) Foi apresentada a Gestora Financeira, a contadora Joice Vieira da Silva, que conforme portaria n° 1777/2024, a contar de 01/11/2024, será a responsável pela gestão dos Recursos Financeiros do RPPS; 2) A coordenadora da seção de previdência informou aos presentes, que com a chegada da contadora, o valor com as despesas relacionadas ao ressarcimento de salários da equipe lotada no RPPS, que conta hoje com três (3) auxiliares previdenciárias, representa um gasto anual significativo em relação ao limite de gastos permitidos pela taxa de administração, que corresponde à 2% da folha de pagamentos dos ativos. Visto que, após a Lei n° 7.169/2023, as remunerações e gratificações das servidoras cedidas ao RPPS passaram a ser custeadas pelo Fundo de Previdência, mediante ressarcimento ao Erário Municipal, para arcar com tais despesas sugeriu-se duas propostas: Ou alterar a referida lei para que as remunerações das servidoras voltem a serem custeadas pela prefeitura, ficando tão somente a cargo do RPPS, o ressarcimento das gratificações do setor; ou aumentar a alíquota da Taxa de Administração. Em votação, o conselheiro Claudinei Martins Rocha, demonstrou preocupação com o aumento do índice da folha de pagamento municipal, foi esclarecido por parte da Coordenadora que as referidas servidoras, já fazem parte da Fopag, estando incluídas no índice de despesas do município, a mudança será apenas no valor referente ao ressarcimento feito pelo RPPS, após o esclarecimento, ficou decidido que a melhor alternativa é a de que a prefeitura volte a arcar com o valor dos vencimentos das servidoras lotadas no RPPS, e para tanto, será encaminhado um memorando ao prefeito comunicando a decisão do Conselho, solicitando que seja enviada a proposta de alteração de lei para a Câmara Municipal de Vereadores; 3) Foi informado aos Conselheiros que o alagamento ocorrido na cidade no dia 02/11/2024, causou prejuízos materiais à sede do RRPS, visto que tivemos perdas de computadores, nobreaks, monitores, transformador de voltagem e de alguns documentos. Salientou-se que as pastas dos servidores não foram afetadas, visto estarem em arquivos de aço, nos quais a água não entrou; 4) Em razão do alagamento informado no item anterior, foi verificado junto ao Conselho a possibilidade de que após a virada de exercício seja solicitado adiantamento de numerário, a fim de adquirir materiais de consumo e contratação de alguns serviços para reparos no prédio. Foi aprovada a proposta por unanimidade; 5) A Política de Investimentos para o exercício de 2025, foi aprovada por unanimidade, no entanto, será feita uma ata na sequência desta tratando especificamente deste assunto com suas especificidades, que será enviada ao CADPREV. 6) Foi informado ao Conselho o recebimento de R\$ 5.727.063,48, no mês de outubro/2024 relativo ao segundo lote da Compensação Previdenciária, valores tão


necessários à continuidade do Fundo Financeiro. Foi informado também que serão aceitos e pagos os valores que estão sendo cobrados do RPPS relativos à Compensação Previdenciária para outros Regimes. E nos casos de contribuições anteriores à criação da Seção de Previdência, serão repassadas as informações dos valores para o Município de Jaguarão, para que ressarça o RPPS por tais pagamentos. 7) Foi recebido por parte do executivo municipal, a informação de que será enviada para a câmara de vereadores, uma proposta de parcelamento da dívida relacionada a complementação das despesas previdenciários do Fundo Financeiro, do período de março/2019 a abril/2024, o conselho aprovou a medida de interesse pela quitação da dívida e autorizou o envio da Planilha com a apuração do saldo devedor, devidamente atualizado até 31/10/2024. 8) Foi solicitado aos conselheiros que assim que possível realizem as provas de certificação Totum, visto que a ausência de certificação gera apontamentos junto aos órgãos fiscalizadores. Foi tratado também que tais custos de cursos, bem como das provas de certificação também são pagos através da Taxa de Administração. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Adão Samarone Cassuriaga Oliveira: 

Bárbara Silva Rolim Rondan: 

Claudinei Martins Rocha: 

Maria Denise Rodrigues da Silveira: 

Rafael Calvete: 

Ricardo Carvalho: 